



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0002/2024
Processo Administrativo nº 012/2024

OBJETO: Aquisição de telas interativas, através do sistema de Registro de Preços para atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

QUESTIONAMENTO:

"Para os Itens 4 e 5 do objeto desta licitação é solicitado: "Fornecido com dispositivo padrão OPS Módulo (...) totalmente compatível com o display ofertado e do mesmo fabricante," e "Deverá acompanhar 01 (um) suporte de parede para a tela, fornecido pelo fabricante do equipamento;". Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversas fabricantes de renome mundial (Samsung, LG, BenQ, entre outras) foi constatado que a maioria dos equipamentos do porte requerido atualmente disponíveis no mercado apresenta não apresenta opcionais de módulo OPS e suporte de parede próprios da fabricante pois são itens importados. Como alternativa, é possível ofertar opções de outras fabricantes totalmente compatíveis com o equipamento ofertado. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos módulos OPS e suportes de parede de outras marcas desde que totalmente compatíveis com o monitor interativo."

RESPOSTA: Segue resposta da equipe técnica:

"Conforme previsto em edital, o módulo OPS e suporte devem ser do mesmo fabricante. O módulo OPS do próprio fabricante é informado como opcional e, portanto, compatível com modelo de tela garantido pelo fabricante da tela.

O suporte deve ser o do fabricante da tela para compatibilidade mecânica e, novamente, garantido pelo fabricante que não haverá nenhuma intercorrência".

A exigência editalícia é de que o suporte deve ser fornecido pelo fabricante. Ou seja, se trata do suporte que vem junto com a tela adquirida. Vejamos a redação do Termo de Referência: "Deverá acompanhar 01 (um) suporte de parede para a tela, fornecido pelo fabricante do equipamento".

Quanto ao módulo OPS, a redação do TR deixa claro que se trata de dispositivo ofertado pelo mesmo fabricante.

Garibaldi, 19 de julho de 2024.

Giana Marcela Lorenzon
Pregoeira CISGA